

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA/CE
EXECUTIVO

Ano IX - Edição N° 040 de 21 de Fevereiro de 2025
DATA: 21/02/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

CONTATOS

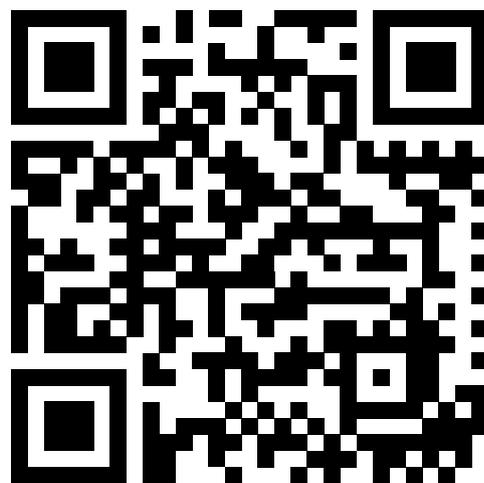
Tel: 88992559694
E-mail: secom@uruoca.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua João Rodrigues, 173, Centro, Uruoca, 62.460-000, CE.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Uruoca



Assinado eletronicamente por:
Felipe Lima de Souza
CPF: *** 426.903-**
IP com n°: 192.168.0.4
www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=2000

SUMÁRIO

PORTARIA

- PORTARIA: 328/2025 - PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO.

REPUBLICAÇÃO (*)

- PORTARIA: 327/2025 - REPUBLICAÇÃO PORTARIA ASSESP Nº 327/2025.

EXTRATO

- EXTRATO CONTRATUAL: 355/2025 - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

TERMO

- TERMO DE DISTRATO: 095/2024 - TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 095/2024
- TERMO DE DISTRATO: 110/2024 - TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 110/2024
- TERMO DE DISTRATO: 140/2024 - TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 140/2024
- TERMO DE DISTRATO: 177/2024 - TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 177/2024
- TERMO DE DISTRATO: 371/2024 - TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 371/2024

PORTARIA

- PORTARIA: 008/2025 - QUANTITATIVO DE FALTAS.
- DIÁRIA DE VIAGEM: 009/2025 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.



ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - PORTARIA: 328/2025**PORTARIA ASSESP Nº 328/2025, URUOCA/CE 21 DE DEZEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre o pagamento da gratificação natalina a ser percebido pelo servidor público municipal, com vínculo efetivo, e/ou ocupante de cargo comissionado aniversariantes do mês de Fevereiro de 2025, conforme o Decreto Nº 004/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pagamento da Gratificação Natalina do ano corrente de que trata o art. 60, da Lei Nº 217/98, obedecendo ao prazo legal do art. 61, da Lei retro referida, pago no percentual de 100% (parcela única) do valor de direito a ser percebido pelo servidor público municipal com vínculo efetivo, aniversariantes do mês de Fevereiro, lista em anexo único, conforme previsto no Decreto Nº 004/2025.

Art. 2º Conceder o pagamento da Gratificação Natalina do ano corrente de que trata o art. 60, da Lei Nº 217/98, obedecendo ao prazo legal do art. 61, da Lei retro referida, pago no percentual de 50% do valor de direito a ser percebido pelo servidor público municipal ocupante de cargo comissionado, aniversariantes do mês de Fevereiro, lista em anexo único, conforme previsto no Decreto Nº 004/2025

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 21 de Fevereiro de 2025; Edifício Chico Eudes, 67 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

ANEXO ÚNICO**PORTARIA ASSESP Nº 328/2025, URUOCA/CE 21 DE DEZEMBRO DE 2025****SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO – ADIANTAMENTO DE 100%**

SERVIDOR	SECRETARIA
Adriana Rodrigues Dias das Chagas Franklin	Secretaria Municipal da Gestão Pública, Planejamento e Inovação
Monica Matos de Oliveira	Secretaria Municipal da Gestão Pública, Planejamento e Inovação
Vicente Pereira Dutra	Secretaria Municipal das Obras Públicas, Urbanismos e dos Serviços Públicos
Agostinho Miranda de Oliveira	Secretaria Municipal da Saúde
Ana Paula Rufino do Nascimento Sampaio	Secretaria Municipal da Saúde
Carmelia Maria Ribeiro Melo Fonseca	Secretaria Municipal da Saúde
Danilene Alves de Sousa	Secretaria Municipal da Saúde
Diane Marques Albuquerque Araujo	Secretaria Municipal da Saúde
Edna Vieira Araujo	Secretaria Municipal da Saúde
Francisca Margarete Araujo Lima Lopes	Secretaria Municipal da Saúde
Francisca Nairla de Sampaio Batista	Secretaria Municipal da Saúde
Francisco Weyder Moreira de Menezes	Secretaria Municipal da Saúde
Jeferson Aparecido Alves	Secretaria Municipal da Saúde
Josinyra Aline Albuquerque Ximenes	Secretaria Municipal da Saúde



Larisse Pereira da Silva	Secretaria Municipal da Saúde
Maria Edvanda Frota Marques	Secretaria Municipal da Saúde
Maria Ione de Sousa Silveira	Secretaria Municipal da Saúde
Neuma Matos Cunha	Secretaria Municipal da Saúde
Raimunda Felipe Fontenele	Secretaria Municipal da Saúde
Thalia de Oliveira Fontenele	Secretaria Municipal da Saúde
Valdeglacio Batista de Souza	Secretaria Municipal da Saúde
Valnicia dos Santos Queiroz Crispim	Secretaria Municipal da Saúde
Antonia Araujo Fontenele	Secretaria Municipal da Educação 70%
Carlos Henrique Albuquerque de Souza	Secretaria Municipal da Educação 70%
Cerli Magalhaes de Sousa Sales	Secretaria Municipal da Educação 70%
Edna Marques Chaves	Secretaria Municipal da Educação 70%
Edson Oliveira de Sousa	Secretaria Municipal da Educação 70%
Emiliana Pereira Farias Sampaio	Secretaria Municipal da Educação 70%
Francilene Pereira da Hora	Secretaria Municipal da Educação 70%
Francisca Alves Oliveira	Secretaria Municipal da Educação 70%
Francisca Regina da Costa	Secretaria Municipal da Educação 70%
João Batista da Silva	Secretaria Municipal da Educação 70%
José Aabilio Souza Neto	Secretaria Municipal da Educação 70%
Kleidson Regis Frota Veras	Secretaria Municipal da Educação 70%
Magila Sampaio Rocha	Secretaria Municipal da Educação 70%
Margarida Sampaio Coelho dos Santos	Secretaria Municipal da Educação 70%
Maria do Socorro Fernandes	Secretaria Municipal da Educação 70%
Marlucia Rodrigues Ferreira	Secretaria Municipal da Educação 70%
Massimara Albuquerque Barros da Costa	Secretaria Municipal da Educação 70%
Nair da Silva Ferreira Valdivino	Secretaria Municipal da Educação 70%
Regiene Moreira de Oliveira	Secretaria Municipal da Educação 70%
Quinina Maria Araujo Gualberto	Secretaria Municipal da Educação 70%
Rita Maria da Silva	Secretaria Municipal da Educação 70%
Sandra Chaves da Silveira	Secretaria Municipal da Educação 70%
Silmara Moreira Barbosa	Secretaria Municipal da Educação 70%
Vanderlandia Martins da Silva	Secretaria Municipal da Educação 70%

SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO COMISSIONADO – ADIANTAMENTO DE 50%

SERVIDOR	SECRETARIA
Maria Madalena Rocha Rodrigues	Assessoria Especial do Prefeito
Beatriz Teixeira Silveira Fontenele	Secretaria Municipal da Gestão Pública, Planejamento e Inovação
Marilia Cristy Melo Fonseca	Secretaria Municipal da Gestão Pública, Planejamento e Inovação
Orleana Soares Barbosa	Secretaria Municipal da Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais
Talita Kelly Ferreira Rodrigues	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda
Vilmara Severino Albuquerque	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda
Ingrid Rocha de Lima	Secretaria Municipal do Esporte, Cultura, Lazer, Turismo e Juventude
Samuel Eldermarks da Silva Vieira	Secretaria Municipal das Obras Públicas, Urbanismos e dos Serviços Públicos
Antonia Paulo Fontenele de Lima	Secretaria Municipal da Saúde
Maria Clara de Lima Saraiva	Secretaria Municipal da Saúde
Rubens dos Santos Tomé	Secretaria Municipal da Educação



ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - REPUBLICAÇÃO (*) - PORTARIA: 327/2025**(*) PORTARIA ASSESP Nº 327/2025, URUOCA/CE 20 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre férias dos Servidores referente ao mês de Março de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores, conforme relação em anexo, 30 (trinta) dias de Férias, conforme o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1º do Decreto nº 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas durante a competência 03/2025, conforme dados constantes nos respectivos requerimentos.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 20 de fevereiro de 2025; Edifício Chico Eudes, 67 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

ANEXO ÚNICO**PORTARIA ASSESP Nº 327/2025, URUOCA/CE 20 DE FEVEREIRO DE 2025**

SERVIDOR	SECRETARIA	DATA/FÉRIAS
Francisca Herlania Silva de Mesquita	Secretaria Municipal da Gestão Pública, Planejamento e inovação	03/03/2025 a 01/04/2025
Francisco Eudes Procópio de Sousa	Secretaria Municipal da Gestão Pública, Planejamento e inovação	03/03/2025 a 01/04/2025
Maria Luiza Ferreira Mota Monteiro	Secretaria Municipal da Gestão Pública, Planejamento e inovação	03/03/2025 a 01/04/2025
Thiago Silveira Trajano	Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos	03/03/2025 a 01/04/2025
João Batista de Melo	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda	03/03/2025 a 01/04/2025
André Matheus Moreira Mota	Secretaria Municipal da Saúde	03/03/2025 a 01/04/2025
Caroline Carneiro Fonseca	Secretaria Municipal da Educação	03/03/2025 a 01/04/2025
José Abílio Souza Neto	Secretaria Municipal da Educação	03/03/2025 a 01/04/2025
Francisca Vandimara de Albuquerque Ferreira	Secretaria Municipal da Educação	03/03/2025 a 01/04/2025



(*) REPUBLICAÇÃO da Portaria ASSESP nº. 327/2025, de 20 de fevereiro de 2025 por ter constado incorreção, quanto ao original da edição DOM-UR • Ano IX | Nº 039 | Quinta-Feira, 20 de fevereiro de 2025 | Circulação: Quinta-Feira, 20 de fevereiro de 2025.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATO - EXTRATO CONTRATUAL: 355/2025

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DE SEU SECRETÁRIO **BRUNO DE SOUSA MELO**, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **355/2025**, ALUSIVO AO PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL, EDITAL Nº 005/2024.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

CARGO: MEDIADOR DE INCLUSÃO ESCOLAR

CONTRATADA: RAQUEL MARIA QUEIROZ DE OLIVEIRA

CONTRATANTE: BRUNO DE SOUSA MELO

VALOR: R\$ 1.512,00 (UM MIL QUIENHENTOS E DOZE REAIS)

VIGENCIA DO CONTRATO: DE 03/02/2025 ATE O DIA 19/12/2025.

URUOCA-CE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

BRUNO DE SOUSA MELO

Secretário Municipal da Educação

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - TERMO - TERMO DE DISTRATO: 095/2024

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 095/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. EMANUELLE PIRES DE ALMEIDA.

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. **BRUNO DE SOUSA DE MELO**, e do outro lado o Sra. **EMANUELLE PIRES DE ALMEIDA**, Avenida Valdemar Rocha, 1236, Bairro, Uruoca-CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 095/2024, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 095/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 095/2024, celebrado em 17 de janeiro de 2024, prestação de serviços profissionais, no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, a Secretaria da Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo **CONTRATANTE**, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o **CONTRATADO**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 03 de fevereiro de 2025.

EMANUELLE PIRES DE ALMEIDA

BRUNO DE SOUSA MELO

PROFISSIONAL

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO



TESTEMUNHAS:

NOME _____

CPF: _____

NOME _____

CPF: _____

(*) **REPUBLICAÇÃO** do Distrato Contratual 110/2024, 14 de fevereiro de 2025 por ter constado incorreção, quanto ao original da edição DOM -UR • Ano IX | Edição Nº 035 | Publicação: 14 de fevereiro de 2025 | Circulação: Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - TERMO - TERMO DE DISTRATO: 110/2024**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 110/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. AMANDA GOMES DA SILVA.**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. **BRUNO DE SOUSA DE MELO**, e do outro lado o Sra. **AMANDA GOMES DA SILVA**. FZ Boa Vista, Uruoca-CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 110/2024, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 110/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 110/2024, celebrado em 18 de janeiro de 2024, prestação de serviços profissionais, no cargo de **AUXILIAR DE PROFESSOR**, a Secretaria da Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo **CONTRATANTE**, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o **CONTRATADO**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 03 de fevereiro de 2025.

AMANDA GOMES DA SILVA

BRUNO DE SOUSA MELO

PROFISSIONAL

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

TESTEMUNHAS:

NOME _____

CPF: _____

NOME _____

CPF: _____

(*) **REPUBLICAÇÃO** do Distrato Contratual 110/2024, 14 de fevereiro de 2025 por ter constado incorreção, quanto ao original da edição DOM -UR • Ano IX | Edição Nº 035 | Publicação: 14 de fevereiro de 2025 | Circulação: Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - TERMO - TERMO DE DISTRATO: 140/2024**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 140/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. ILANE SAMPAIO LAURINDO**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. **BRUNO DE SOUSA DE MELO**, e do outro lado o Sra. **ILANE SAMPAIO LAURINDO**. Com Rua Raimundo Benício de Vasconcelos, Campanário, Uruoca-CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 140/2024, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 140/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 140/2024, celebrado em 22 de janeiro de 2024, prestação de serviços profissionais, no cargo de **AUXILIAR DE PROFESSOR**, a Secretaria da Educação.

DOM assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 21/02/2025 14:31:25 - IP com nº: 192.168.0.4
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=2000



CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo **CONTRATANTE**, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o **CONTRATADO**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 03 de fevereiro de 2025.

ILANE SAMPAIO LAURINDO

BRUNO DE SOUSA MELO

PROFISSIONAL

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

TESTEMUNHAS:

NOME _____

CPF: _____

NOME _____

CPF: _____

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - TERMO - TERMO DE DISTRATO: 177/2024

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 177/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. RAQUEL MARIA QUEIROZ DE OLIVEIRA.

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. **BRUNO DE SOUSA DE MELO**, e do outro lado o Sra. **RAQUEL MARIA QUEIROZ DE OLIVEIRA**. Com sede à Av. Brasília, Nº 93, Roberto Dourado, Uruoca-CE, doravante denominado **CONTRATADO**, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 177/2024, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 177/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o **CONTRATADO** nº 177/2024, celebrado em 22 de janeiro de 2024, prestação de serviços profissionais, no cargo de **AUXILIAR DE PROFESSOR**, a Secretaria da Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo **CONTRATANTE**, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o **CONTRATADO**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 03 de fevereiro de 2025.

RAQUEL MARIA QUEIROZ DE OLIVEIRA

BRUNO DE SOUSA MELO

PROFISSIONAL

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

TESTEMUNHAS:

NOME _____

CPF: _____

NOME _____

CPF: _____



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - TERMO - TERMO DE DISTRATO: 371/2024**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 371/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. ILANE SAMPAIO LAURINDO**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. **BRUNO DE SOUSA DE MELO**, e do outro lado o Sra. **LIVIA DA SILVA MOTA**. Com Av. João B. de Vasconcelos, Campanário, Uruoca-CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 371/2024, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 371/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 371/2024, celebrado em 05 de junho de 2024, prestação de serviços profissionais, no cargo de **AUXILIAR DE PROFESSOR**, a Secretaria da Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo **CONTRATANTE**, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o **CONTRATADO**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 03 de fevereiro de 2025.

LIVIA DA SILVA MOTA

BRUNO DE SOUSA MELO

PROFISSIONAL

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

TESTEMUNHAS:

NOME _____

CPF: _____

NOME _____

CPF: _____

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA - PORTARIA - PORTARIA: 008/2025**PORTARIA SEDEST Nº 008 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.**

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU; CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, 1º Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 132. do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei Municipal nº 217/98);

CONSIDERANDO o relatório de registro de ponto eletrônico.

O Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda, Laércio Gomes de Albuquerque, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o quantitativo de faltas ao serviço no mês de Fevereiro de 2025 do servidor abaixo:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	QTD. FALTAS
ANTONIO VALMIR CAETANO	AGENTE ADMINISTRATIVO	01 FALTA
LARISSA VITOR DA SILVA FEITOSA	ASSISTENTE SOCIAL	01 FALTA
THALITA DIAS NUNES	ASSISTENTE SOCIAL	02 FALTAS

Art. 2º Ocorrerá desconto na remuneração do servidor referente aos dias de faltas ao serviço conforme legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

Laércio Gomes de Albuquerque

Secretário Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 009/2025

PORTARIA SEDEST Nº 009 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Fortaleza - CE, objetivando transportar servidores da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda para participar do Seminário da Proteção Social : Conhecer para Incluir, que se realizará no dia 25 de Fevereiro de 2025, das 08:00 hs às 17:00 hs, no Hotel Praia Centro, localizado à Av. Monsenhor Tabosa, 740 – Praia de Iracema, Fortaleza – CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 468/2025 de 07 de fevereiro de 2025.

O Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº 009/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MANOEL DOS SANTOS PEDRO**, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 25 de Fevereiro de 2025, com previsão de retorno em 25 de Fevereiro de 2025.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 80,00 totalizando R\$ 80,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

Laércio Gomes de Albuquerque

Secretário Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda



EQUIPE DE GOVERNO

Jan Kennedy Paiva Aquino
Prefeito

Raul Conrado Fernandes Moreira
Vice-prefeito

Francisco Monte Neto
Secretário(a) - SEGESPI

Marcelo Ferreira Gomes
Secretário(a) - SECULT

Eduardo Saraiva Ribeiro
Assessor(a) Especial - ASSESP

Antonia Gracilene de Aguiar Oliveira
Secretário(a) - SEMSA

Bruno de Sousa Melo
Secretário(a) - SEDUC

Laercio Gomes de Albuquerque
Secretário(a) - SEDEST

Mariana Rodrigues Soares
Secretário(a) - SEMOP

Wangeron Silva Araujo
Secretário(a) - SEMADER

Felipe Lima de Souza
Secretário(a) - SECOM

